

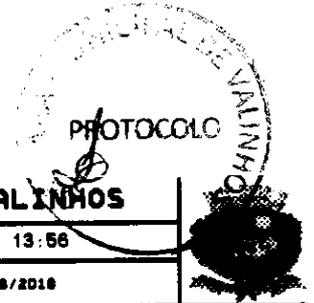


PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 650/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 486/18-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 5.367/2018-PMV



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 25/04/2018 13:58

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 486/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 486/2018 Informações sobre despejo de líquido escuro em córrego próximo à entrada do Bairro Beira-Rio.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nº PROTOCOLO
00978/2018

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre despejo de líquido escuro em córrego próximo a entrada do bairro Beira Rio, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) possui conhecimento do despejo de líquido escuro em córrego localizado na frente da entrada do Residencial Beira Rio, ocorrido na última semana?
2. A empresa ou pessoa responsável pelo despejo do líquido escuro foi autuada? Se sim, enviar cópia da autuação.
3. Quais penalidades foram aplicadas à empresa ou pessoa infratora?
4. Houve dano ambiental devido ao despejo? Se sim, de que forma se dará a recomposição?
5. A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo foi notificada por este Departamento?



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

6. É de conhecimento do DAEV a tubulação de esgoto exposta e suspensa no meio da mata?
7. Quem efetuou a instalação da referida tubulação neste local?
8. Foi efetuado vistoria pelo Departamento competente? Se sim, o que ficou constatado? (sic)
9. Enviar a esta Casa de leis cópia de toda documentação pertinente ao assunto.

Resposta: Atendendo a solicitação do nobre Vereador, seguem em anexo as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Valinhos, 10 de abril de 2018.

OFÍCIO PRES. Nº 68/2018

Ref.: C.I. Nº 530/18-DTL/SAJI

"Assunto: Requerimento nº 486/18 – Vereador José Henrique Conti"

Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem:

Informamos que houve obstrução de rede de esgoto existente às margens do córrego, próximo à entrada do Residencial Beira Rio, entretanto, foi realizada a desobstrução em 13/03/2018 após solicitação feita ao DAEV.

A tubulação estava exposta devido às erosões causadas pelas fortes chuvas ocorridas nos últimos anos, porém há estudos quanto à possibilidade de remanejamento da mesma.

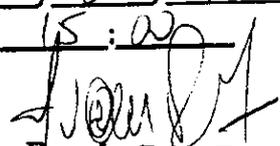
Esta Autarquia informa a CETESB sempre que há rompimento da rede de esgoto e demanda maior tempo para execução dos reparos, entretanto, no caso em questão houve simplesmente a desobstrução da rede, sendo que o problema foi resolvido na mesma data em que foi solicitado.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Pedro Inácio Medeiros
Presidente

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Prefeitura Municipal de Valinhos
NESTA

Recebido
11 / 04 / 18
15:20

Evandro Regis Zani
Matrícula 65.916-1
Departamento Técnico Legislativo
S.A.J.I.



Ao DMA

Em vistoria ao local, não ficou constatada a presença de liquido escuro no córrego localizado na frente da entrada do Residencial Beira Rio.

Em resposta ao vereador, este Departamento não recebeu reclamação e não tinha conhecimento do fato relatado.

DIMA, em 04 de abril de 2018.

Marina Boralli
Marina Boralli
Engenheira Ambiental
CREA 3062672813

A SPMA

ENCAMINHO O PRESENTE RATIFICANDO MANIFESTADO
Pelo Grupo Técnico em COTA SUPRA.

VALINHOS. 09/04/2018

Diego Fernandes Alarcon
Biol. Diego Fernandes Alarcon
Departamento de Meio Ambiente / S.P.M.A.
Diretor

Ao D.T.L.
PARA OS DEVIDOS FINS, CONFORME COTA SUPRA.
S.P.M.A., EM 09/ ABR /2018

Maria Silvia Previtale
Eng^a Maria Silvia Previtale
Secretária de Planejamento
e Meio Ambiente